

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Curso de Fonoaudiologia  
**EDITAL No 02/2026**  
**SELEÇÃO MONITORIA SUBSIDIADA**  
**Disciplina: UFSM00929 - LINGUAGEM ESCRITA I**

O Curso de Fonoaudiologia torna público que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga de Monitoria Subsidiada na disciplina Disciplina: "Linguagem Escrita I", conforme critérios abaixo:

## **1. MONITORIA**

- 1.1 Vaga: (01) uma vaga para Monitor(a).
- 1.2 Carga horária: 10 horas semanais.
- 1.3 Tempo de duração da atividade: maio, junho e julho de 2026.
- 1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizadas de forma presencial ou remota, conforme o plano de atividades do bolsista.

## **2. INSCRIÇÕES**

### **2.1 Das 8:00 horas do dia 23 de abril às 21:00 do dia 25 de abril de 2026.**

2.2 Através do e-mail [simone.simoni@ufsm.br](mailto:simone.simoni@ufsm.br), com o assunto "Inscrição Monitoria "Linguagem Escrita I". O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.

2.3 No ato da inscrição, **enviar, em um único PDF:**

- a) Histórico Escolar Simplificado: comprovante da matrícula atual no curso de Fonoaudiologia e da nota na disciplina referida no item 3.2 deste Edital.
- b) Comprovantes de cursos, atividades e projetos realizados na área da Linguagem.
- c) Currículo lattes.
- d) Grade de horários disponíveis no período da monitoria.

## **3. PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- 3.2 Ter sido **aprovado** na disciplina "Linguagem no Escolar"
- 3.3 Ter disponibilidade de, pelo menos, 10 (dez) horas semanais.
- 3.4 Não ser monitor em outra disciplina no período e não possuir outra bolsa de fomento.

## **4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:**

- 4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas na disciplina em questão, preferencialmente durante as aulas, mas também em horário complementar auxiliando o professor na busca bibliográfica e preparação de material, slides, polígrafos, documentos pedagógicos e avaliativos;
- 4.2 Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na disciplina "Linguagem Escrita I", visando sua integração na Universidade, auxiliando o professor na realização de

apoio pedagógico para os estudantes em geral, mas especialmente para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou baixo desempenho acadêmico matriculados na disciplina, caso exista essa demanda;

4.4 Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento.

## **5. DA BOLSA DE MONITORIA**

5.1 No exercício de suas funções o monitor receberá uma bolsa de R\$400,00 (quatrocentos) reais, conforme o quantitativo de vagas e a dotação orçamentária específica da UFSM.

5.2 A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador, sendo caráter de desligamento do aluno da Bolsa de Monitoria, caso ocorrer.

5.3 O controle de horários e frequência do monitor compete ao professor responsável e o Departamento de Fonoaudiologia, devendo ser enviada à PRAE até o dia 25 de cada mês.

5.4 O bolsista deverá apresentar relatório semestral das suas atividades, a ser apreciado pelo professor responsável e homologado de pelo Colegiado do Departamento de Fonoaudiologia.

## **6. SELEÇÃO**

6.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de **análise e avaliação dos documentos** encaminhados no ato da inscrição:

a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas da disciplina “Linguagem no Escolar” (peso de 60% para a seleção).

Além disso, conforme Art.3. – Parágrafo único da Resolução 020/96, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante (DERCA) de nota 7 ou superior na disciplina pretendida;

b) Comprovantes de cursos, projetos e atividades realizadas na área da Linguagem afins e currículo lattes (peso de 20% para a seleção).

c) Possibilidade de horários (peso de 20% para a seleção).

## **7. RESULTADOS**

7.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos no dia 26 de abril de 2026. Caso haja recursos, estes deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição até as 17 horas do dia 26 de abril de 2026. O resultado final, após a análise de recursos, será divulgado no dia 27 de abril de 2026 através do e-mail dos inscritos.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Resolução no 020/96: Institui normas para bolsa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 22 de abril de 2026.